

# **REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE C DE PROFISSIONAIS PARA O BIÊNIO 2013 / 2014**

## **I – DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 1º** - Poderão participar da competição, desde que estejam em situação regular junto a FERJ e não tenham impedimentos legais:

1. As associações submetidas ao descenso no Campeonato da Série B do ano anterior;
2. As associações filiadas até 30 de novembro do ano anterior ao campeonato a ser disputado;
3. As associações já pertencentes à Série C;

## **II – DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado em fases, no período compreendido de maio a outubro do mesmo ano.

**Art. 3º** - Na primeira fase as associações serão distribuídas em grupos formados mediante sorteio, com as equipes jogando entre si, dentro do grupo, em turno e returno.

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>	<b>GRUPO C</b>	<b>GRUPO D</b>	<b>GRUPO E</b>	<b>GRUPO F</b>
BARCELONA	ITABORAI PROFUTE	FUTURO	EVEREST	MARINHO	SÃO PEDRO
RIO DAS OSTRAS	BÚZIOS	SÃO JOSÉ	SERRANO	CAMPO GRANDE	CARAPEBUS
RUBRO SOCIAL	RIOSTRENSE	SÃO GONÇALO FC	UNIÃO MARECHAL	LA CORUNÃ	BELA VISTA
MANGARATIBENSE	VILLA RIO	SÃO GONÇALO EC	DCAXIENSE	MIGUEL COUTO	RIO SÃO PAULO
ESPROF	TERESÓPOLIS	RIO DE JANEIRO	ATLÉTICO RIO	ARRAIAL DO CABO	HELIÓPOLIS
CONDOR	QUEIMADOS	SÃO CRISTÓVÃO	NOVA CIDADE	NILÓPOLIS	UNIÃO CENTRAL

**§ 1º** - Classificam-se para a segunda fase 12 equipes, a saber:

1. As vencedoras de cada um dos grupos;
2. As classificadas em segundo lugar de cada grupo;

**§ 2º** - Para composição dos grupos da segunda fase, as 12 associações serão classificadas do 1º ao 12º lugar, mediante índice técnico, assim considerado a soma da média dos pontos ganhos com a média de saldo de gols da primeira fase.

**§ 3º** - O número de grupos da primeira fase e respectiva composição dos mesmos para o campeonato de 2014 dependerá do nº de participantes.

<b>GRUPO G</b>	<b>GRUPO H</b>
<b>1º</b>	<b>2º</b>
<b>4º</b>	<b>3º</b>
<b>5º</b>	<b>6º</b>
<b>8º</b>	<b>7º</b>
<b>9º</b>	<b>10º</b>
<b>12º</b>	<b>11º</b>

**Art. 4º** - A segunda fase será disputada em 02 turnos:

§ 1º - O primeiro turno será disputado em 06 (seis) rodadas, pelo cruzamento das associações de um grupo G com as do outro grupo H, em turno único, em confronto direto;

§ 2º - O segundo turno será disputado em 05 (cinco) rodadas, pelo confronto direto das associações dentro do próprio grupo, em turno único,

**Art. 5º** - Ao final do segundo turno a primeira colocada de cada um dos grupos estará automaticamente classificada para a série B do campeonato do ano seguinte.

**Art. 6º** - A terceira fase, será disputada para decidir o título de campeão e para classificar as duas outras associações que terão direito ao acesso para a série B do campeonato do ano subsequente.

§ 1º - O título de campeão será decidido pela primeira colocada do grupo **G** e pela primeira colocada do grupo **H**, jogando entre si, duas partidas, em sistema de ida e volta.

§ 2º - Será declarada campeã estadual da série C de profissionais a associação melhor classificada, ao final da segunda partida deste grupo.

<b>Grupo I</b>
1º de <b>G</b>
1º de <b>H</b>

§ 3º - Terá a vantagem de indicar o mando de campo da primeira partida e jogar por dois empates, a associação que tiver conquistado maior número de pontos ganhos na primeira fase, somados os pontos obtidos no primeiro e no segundo turno dessa fase. Em caso de empate em pontos ganhos na primeira fase, terá a vantagem a melhor colocada, aplicados os critérios de desempate do art. 8º;

§ 4º - Ao final das duas partidas do grupo **I**, em caso de vitória para cada uma das equipes, independentemente do escore de cada um dos jogos, a decisão dar-se-á pela cobrança de pênaltis, de acordo com as regras da FIFA.

**Art. 7º** - As associações colocadas respectivamente em 2º e 3º lugar de cada grupo da 2ª fase comporão os grupos **J** e **K** e jogarão entre si, dentro do grupo, duas partidas, em sistema de ida e volta, para a disputa das outras duas vagas de acesso a série B do campeonato do ano subsequente.

<b>GRUPO J</b>	<b>GRUPO K</b>
<b>2º G</b>	<b>3º H</b>
<b>3º G</b>	<b>2º H</b>

**§ 1º** - Terá a vantagem de indicar o mando de campo da primeira partida e jogar por dois empates, a associação classificada em segundo lugar no seu grupo, ao final da segunda fase;

**§ 2º** - Em caso de vitória para cada uma das equipes, independentemente do escore de cada um dos jogos, a decisão dar-se-á pela cobrança de pênaltis, de acordo com as regras da FIFA.

### **III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 8º** - Ao final do retorno da primeira e segunda fases, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, dentro do grupo, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de vitórias na fase;
2. Melhor saldo de gols na fase;
3. Maior número de gols pró na fase;
4. Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato, somados os cartões dos atletas e expulsões de membros da comissão técnica.
5. Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Parágrafo único:** - Cada cartão vermelho ou expulsão equivale a 03 cartões amarelos.

### **IV – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Art. 9º** - A classificação final do campeonato será da seguinte forma:

1. A campeã e a vice-campeã serão, respectivamente, a primeira e a segunda colocada;
2. A terceira e a quarta colocada serão, respectivamente, as vencedoras dos grupos **J** e **K**, aplicados os critérios de desempate, quando couber, em função da colocação na segunda fase;
3. A quinta e a sexta colocada serão, respectivamente, as perdedoras dos grupos **J** e **K**, aplicados os critérios de desempate, quando couber, em função da colocação na segunda fase;
4. Do sétimo ao décimo segundo lugar a classificação será apurada de acordo com a colocação na segunda fase;
5. Do décimo terceiro ao último lugar a classificação será apurada por índice técnico dentre as associações não classificadas para a segunda fase;

### **V – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DA CONDIÇÃO DE JOGO**

**Art. 10º** – O prazo limite para inscrição dos atletas será o penúltimo dia útil que anteceder o início Segunda Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data.

**§ 1º** - Para a primeira partida da primeira fase, as inscrições terminam no quinto dia útil que anteceder o início do campeonato. A inscrição para qualquer outra partida somente será válida se realizada até o segundo dia que a anteceder.

**§ 2º** - Numa mesma série do campeonato de profissionais, os atletas poderão se transferir para outra desde que não tenham participado da relação de atletas de nenhuma partida desse campeonato pela associação de origem.

**§ 3º** - Somente poderão constar da relação de jogo e participar de uma partida atletas com idade inferior a 23 anos ou que completem 23 anos no ano da competição (nascidos até 1990 para o campeonato de 2013 e até 1991 para o campeonato de 2014), admitida a exceção, na mesma partida, de até 05 (cinco) atletas acima deste limite de idade.

## **VI – DA TABELA**

**Art. 11º** - A tabela será elaborada pelo Departamento de Competições (DCO), com base em tabela numérica, com as equipes ocupando cada posição, mediante sorteio, sendo considerada mandante a associação colocada à esquerda da tabela;

## **VII – DOS INGRESSOS**

**Art. 12º** – Os ingressos serão confeccionados por autorização da FERJ, na carga (quantidade) solicitada pelos clubes detentores do mando de campo, devendo a solicitação ser feita até o segundo dia que anteceder o jogo anterior, após o que caberá ao DCO da FERJ determinar a carga, ficando estabelecido em qualquer caso o mínimo de 200 ingressos.

## **VIII – DA RECEITA DAS PARTIDAS**

**Art. 13º** – A renda líquida de cada partida será do mandante de campo, ficando desde já estabelecida uma receita bruta mínima correspondente à venda de 200 ingressos, calculados sobre o preço do valor de uma arquibancada inteira, podendo a associação detentora do mando de campo dispor destes ingressos da forma como melhor lhe convier.

**Parágrafo único:** O valor dos ingressos será determinado exclusivamente pelo clube mandante.

## **IX - DAS DESPESAS DAS PARTIDAS**

**Art. 14º** – As despesas serão de responsabilidade dos clubes detentores do mando de campo, englobando todos os itens constantes do borderô financeiro dos jogos e ainda os previstos no Regulamento Geral das Competições da FERJ.

## **X – DO ACESSO**

**Art. 15º** – Ao final do retorno dos grupos **I**, **J** e **K**, as associações classificadas, respectivamente, em 1º, 2º, 3º e 4º lugar, poderão ter acesso à Série B de Profissionais, desde que sem impedimentos legais.

**Parágrafo único** - A associação que tenha obtido classificação para ascender à Série B, mas que apresente impedimento legal não sanado até 30 dias do início do campeonato, será considerada inabilitada e estará impedida de participar da competição, sendo a sua vaga preenchida pela associação de classificação imediatamente inferior que apresente condições legais.

## XI– DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS

**Art. 16º** - O não pagamento das despesas de uma partida quando do fechamento do borderô, sujeitará o infrator, independentemente das sanções disciplinares de competência da Justiça Desportiva, às seguintes penas administrativas, a serem aplicadas pelo DCO, observadas ainda as disposições do art. 18º.

1. 1<sup>a</sup> ocorrência: perda de 01 (hum) mando de campo.
2. 2<sup>a</sup> ocorrência: perda de 02 (dois) mandos de campo.
3. 3<sup>a</sup> ocorrência: suspensão do campeonato até quitação dos débitos.

**§ 1º** - Enquanto perdurar a suspensão, a equipe punida perderá os jogos programados para esse período pelo escore de 3 x 0, não sendo este resultado considerado para a apuração do índice técnico.

**§ 2º** - A perda do mando de campo, estabelecida em função de penalidade administrativa ou determinada pela Justiça Desportiva, mantém todas as obrigações da associação, sejam administrativas e/ou financeiras, como se detentora do mando de campo fosse.

**Art. 17º** - As associações que não estiverem em situação regular junto à FERJ no início do campeonato ou no transcurso do mesmo poderão ser suspensas do campeonato até a regularização da pendência existente, sendo declarada perdedora pelo escore de 3 x 0 em todos os jogos constantes da tabela durante o período de suspensão.

**§ 1º** – A persistência da suspensão por mais duas rodadas consecutivas acarretará na eliminação da competição e multa administrativa de R\$ 30.000,00, a ser aplicada pela DCO, independentemente das sanções previstas no CBJD, imposta pela Justiça Desportiva.

**§ 2º** - Em caso de eliminação da competição os resultados porventura obtidos em jogos anteriores, na mesma fase, serão anulados e os respectivos adversários considerados vencedores pelo escore de 3 x 0, sem que este resultado seja computado na apuração do índice técnico;

**§ 3º** - O prazo para regularização de qualquer pendência que tenha motivado a suspensão da participação de uma associação do campeonato fica limitado até o terceiro dia que anteceder cada partida da respectiva associação;

**Art. 18º** - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ou a falta de médico do clube mandante para atender os atletas durante a partida, ou a falta de serviço de atendimento ao torcedor (SAT) no estádio, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD.

**Parágrafo único** – A não realização de uma partida não isenta o mandante do pagamento das despesas dela decorrentes.

**Art. 19º** - Ao término da primeira e da segunda fase serão “zeradas” as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência.

## **XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 20º** – A falta de apresentação dos laudos técnicos exigidos pela legislação implica na impossibilidade de realização da partida no estádio do mandante, devendo ser realizada em outro estádio, mesmo que sem a presença de público e venda de ingressos, cabendo à FERJ a indicação desse local, obrigando o clube mandante a jogar suas partidas para onde forem marcadas, exceto se apresentar estádio outro, dentro dos prazos, e que atenda à legislação.

**Art. 21º** - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

**Art. 22º** - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Competições (DCO) da FERJ.

**Art. 23º** - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 24º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Regulamento, para que o Ouvidor da competição receba manifestações sobre o mesmo, nos termos do art. 9º § 1º, da Lei 10.671/03, através do e-mail: ouvidoriac@fferj.com.br. ou carta endereçada a Rua Radialista Waldir Amaral, 20 – Maracanã – Rio de Janeiro (Ouvidor: Sandro Maurício de Abreu Trindade)

**Art. 25º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pelo TJD na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

**Art. 26º** – Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 27º** – Este regulamento foi aprovado por decisão do Conselho Arbitral em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2013.

**Art. 28º** – O DCO expedirá normas reguladoras da premiação.

**Art. 29º** - As associações classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, ao final do campeonato, farão jus às seguintes premiações:

- a) - **1º lugar** - Troféu de Campeão, 30 medalhas, crédito de R\$ 20.000,00 e 24 bolas oficiais
- b) - **2º lugar** – 30 medalhas, crédito de R\$ 10.000,00 e 12 bolas oficiais;
- c) - **3º e 4º lugares** – 30 medalhas, crédito de R\$ 5.000,00 e 6 bolas oficiais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2013

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna  
Diretor do Departamento de Competições da Ferj**